



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 198/2018 -**

*“Dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências.”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Pirassununga, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 - a Lei de Acesso à Informação, promoverá a correta implantação do Portal da Transparência, regularizando pendências no sítio eletrônico já implantado, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais bem como no Decreto Federal nº 7.185/2010, artigo 7º, inclusive com o atendimento aos seguintes pontos:

I - disponibilização de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011);

II - quanto à receita, a disponibilização de informações atualizadas incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado; (art.48-A, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; Art. 7º, Inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10);

III - quanto à despesa, a disponibilização de dados atualizados relativos ao (Art. 7º, Inciso I, alínea “a” e “d” do Decreto Federal nº 7.185/2010):

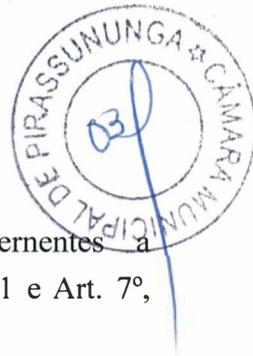
- a) valor do empenho;
- b) valor da liquidação;
- c) favorecido;
- d) valor do pagamento.

IV - disponibilização de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) íntegra dos editais de licitação;
- b) resultado dos editais de licitação;
- c) contratos na íntegra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



V - disponibilização das seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 7º, Inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) modalidade;
- b) data;
- c) valor;
- d) número/ano do edital;
- e) objeto.

VI - apresentação:

- a) das prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- b) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RRO) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- c) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- d) do relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (artigo 30, III, da Lei Federal nº 12.527/2011).

VII - disponibilização no portal de possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; (Art. 8º, § 3º, II, da Lei Federal nº 12.527/2011);

VIII - indicação no site a respeito do Serviço de Informações ao Cidadão, que deve conter (Artigo 8º, § 1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico;
- b) indicação do órgão;
- c) indicação de endereço;
- d) indicação de telefone;
- e) indicação dos horários de funcionamento.

IX - apresentar possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC) (Art.10º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

X - apresentar possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (Art. 9º, I, alínea “b” e Art. 10º, § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



XI - não exigir identificação do requerente que inviabilize o pedido (Art.10º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

XII - disponibilizar o registro das competências e estrutura organizacional do ente (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

XIII - disponibilizar endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

XIV - divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público;

XV - divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem.

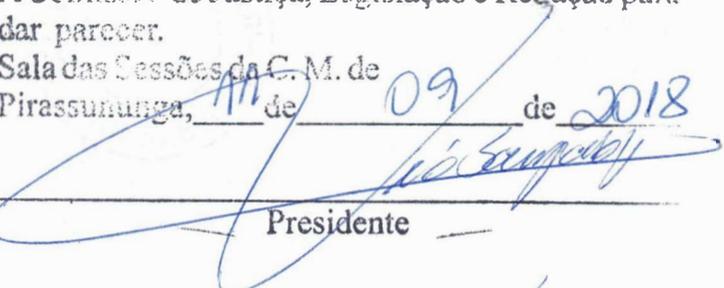
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

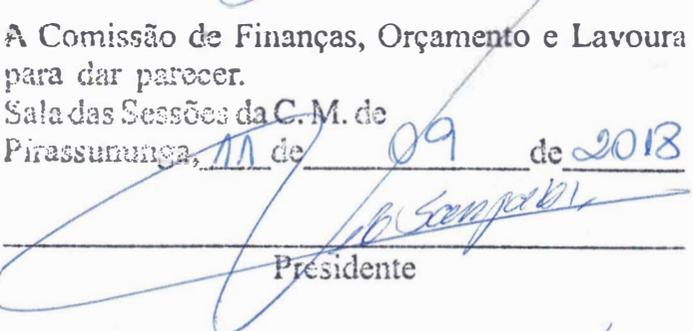
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 09 de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

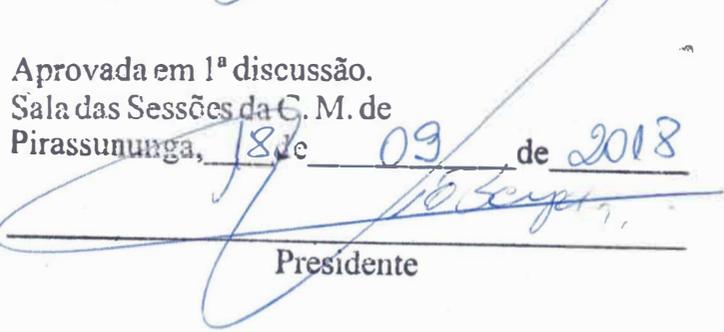
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 09 de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

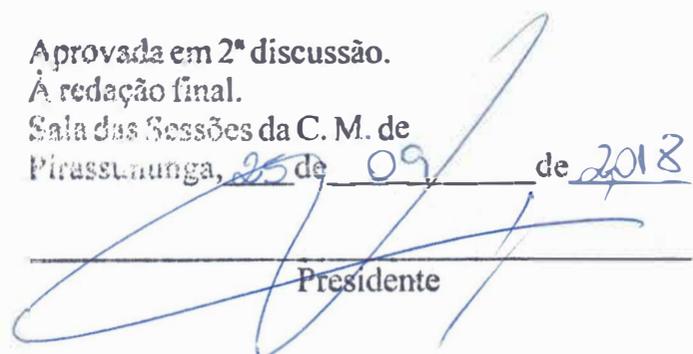
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 09 de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

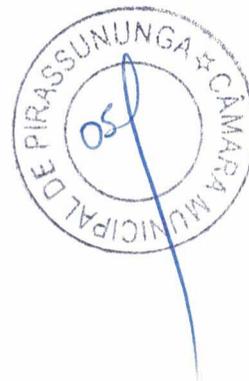
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 09 de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis **dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências.**

Motivou o encaminhamento da presente propositura, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e o Município de Pirassununga, o qual vai de encontro à intenção da atual Administração Municipal em se adequar aos comandos contidos nas referidas regras, em prol da transparência administrativa e da facilitação ao público em geral ao acesso às informações de interesse coletivo.

Isso posto, este Executivo Municipal solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade à matéria, encarecendo regime de urgência para sua tramitação, conforme prevê o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 155/2018

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 03 / 09 / 2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente  
Pirassununga, 3 de setembro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
(Prefeito Municipal)

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 3694/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 198/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 SET 2018

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Luciana Batista**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 198/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 18 SET 2018

  
Edson Sidinei Vick  
Presidente

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Relator

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5309 PROJETO DE LEI Nº 198/2018

*"Dispõe sobre a correta  
implantação do Portal da  
Transparência e dá outras  
providências".....*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Pirassununga, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 - a Lei de Acesso à Informação, promoverá a correta implantação do Portal da Transparência, regularizando pendências no sítio eletrônico já implantado, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais bem como no Decreto Federal nº 7.185/2010, artigo 7º, inclusive com o atendimento aos seguintes pontos:

I - disponibilização de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011);

II - quanto à receita, a disponibilização de informações atualizadas incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado; (art.48-A, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; Art. 7º, Inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10);

III - quanto à despesa, a disponibilização de dados atualizados relativos ao (Art. 7º, Inciso I, alínea "a" e "d" do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) valor do empenho;
- b) valor da liquidação;
- c) favorecido;
- d) valor do pagamento.

IV - disponibilização de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) íntegra dos editais de licitação;
- b) resultado dos editais de licitação;
- c) contratos na íntegra.



V - disponibilização das seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 7º, Inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) modalidade;
- b) data;
- c) valor;
- d) número/ano do edital;
- e) objeto.

VI - apresentação:

- a) das prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- b) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RRO) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- c) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- d) do relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (artigo 30, III, da Lei Federal nº 12.527/2011).

VII - disponibilização no portal de possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; (Art. 8º, § 3º, II, da Lei Federal nº 12.527/2011);

VIII - indicação no site a respeito do Serviço de Informações ao Cidadão, que deve conter (Artigo 8º, § 1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico;
- b) indicação do órgão;
- c) indicação de endereço;
- d) indicação de telefone;
- e) indicação dos horários de funcionamento.

IX - apresentar possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC) (Art.10º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

X - apresentar possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (Art. 9º, I, alínea “b” e Art. 10º, § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011);



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



XI - não exigir identificação do requerente que inviabilize o pedido (Art.10º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

XII - disponibilizar o registro das competências e estrutura organizacional do ente (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

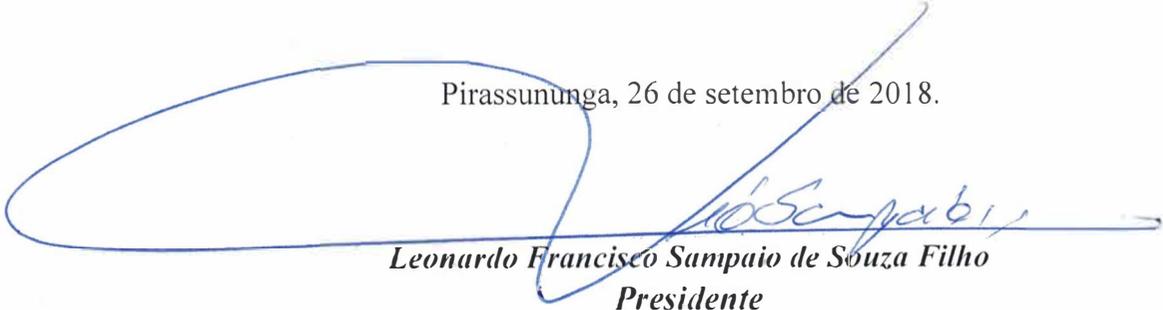
XIII - disponibilizar endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

XIV - divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público;

XV - divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de setembro de 2018.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02153/2018-SG

Pirassununga, 26 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 641 a 647/2018; e Pedido de Informações nº 197, 198, 199, 200 e 201/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos Lei nºs 5309, 5310 e 5311, referentes aos Projetos de Lei nºs 198, 199 e 205/2018, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 27/09/2018  
*Jane*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 -**

*“Dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências.”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Pirassununga, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 - a Lei de Acesso à Informação, promoverá a correta implantação do Portal da Transparência, regularizando pendências no sítio eletrônico já implantado, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais bem como no Decreto Federal nº 7.185/2010, artigo 7º, inclusive com o atendimento aos seguintes pontos:

I - disponibilização de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011);

II - quanto à receita, a disponibilização de informações atualizadas incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado; (art.48-A, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; Art. 7º, Inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10);

III - quanto à despesa, a disponibilização de dados atualizados relativos ao (Art. 7º, Inciso I, alínea “a” e “d” do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) valor do empenho;
- b) valor da liquidação;
- c) favorecido;
- d) valor do pagamento.

IV - disponibilização de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) íntegra dos editais de licitação;
- b) resultado dos editais de licitação;
- c) contratos na íntegra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



V - disponibilização das seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 7º, Inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) modalidade;
- b) data;
- c) valor;
- d) número/ano do edital;
- e) objeto.

VI - apresentação:

- a) das prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- b) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RRO) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- c) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- d) do relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (artigo 30, III, da Lei Federal nº 12.527/2011).

VII - disponibilização no portal de possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; (Art. 8º, § 3º, II, da Lei Federal nº 12.527/2011);

VIII - indicação no site a respeito do Serviço de Informações ao Cidadão, que deve conter (Artigo 8º, § 1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico;
- b) indicação do órgão;
- c) indicação de endereço;
- d) indicação de telefone;
- e) indicação dos horários de funcionamento.

IX - apresentar possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC) (Art.10º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

X - apresentar possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (Art. 9º, I, alínea “b” e Art. 10º, § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



XI - não exigir identificação do requerente que inviabilize o pedido  
(Art.10º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

XII - disponibilizar o registro das competências e estrutura organizacional  
do ente (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

XIII - disponibilizar endereços e telefones das respectivas unidades e  
horários de atendimento ao público (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

XIV - divulgação de remuneração individualizada por nome do agente  
público;

XV - divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e  
constando, data, destino, cargo e motivo da viagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063

**Secretaria Municipal de Administração**

## LEI (S)

**- LEI Nº 5.388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 -**

*"Dispõe sobre a correta implantação do Portal da Transparência e dá outras providências."*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Pirassununga, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011 - a Lei de Acesso à Informação, promoverá a correta implantação do Portal da Transparência, regularizando pendências no site eletrônico já implantado, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais bem como no Decreto Federal nº 7.185/2010, artigo 7º, inclusive com o atendimento aos seguintes pontos:

I - disponibilização de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011);

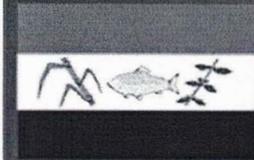
II - quanto à receita, a disponibilização de informações atualizadas incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado; (art.48-A, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000; Art. 7º, Inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10);

III - quanto à despesa, a disponibilização de dados atualizados relativos ao (Art. 7º, Inciso I, alínea "a" e "d" do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) valor do empenho;
- b) valor da liquidação;
- c) favorecido;
- d) valor do pagamento.

IV - disponibilização de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) íntegra dos editais de licitação;
- b) resultado dos editais de licitação;
- c) contratos na íntegra.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 10 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063**

V - disponibilização das seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios (Art. 8º, § 1º Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto Federal nº 7.185/2010):

- a) modalidade;
- b) data;
- c) valor;
- d) número/ano do edital;
- e) objeto.

VI - apresentação:

- a) das prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- b) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RRO) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- c) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses (Art. 48, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000);
- d) do relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (artigo 30, III, da Lei Federal nº 12.527/2011).

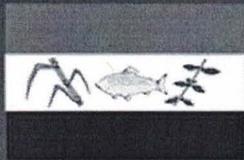
VII - disponibilização no portal de possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; (Art. 8º, § 3º, II, da Lei Federal nº 12.527/2011);

VIII - indicação no site a respeito do Serviço de Informações ao Cidadão, que deve conter (Artigo 8º, § 1º, I, e/c Art. 9º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011):

- a) indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico;
- b) indicação do órgão;
- c) indicação de endereço;
- d) indicação de telefone;
- e) indicação dos horários de funcionamento.

IX - apresentar possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC) (Art.10º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

X - apresentar possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011);



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 10 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063**

XI - não exigir identificação do requerente que inviabilize o pedido (Art.10º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011);

XII - disponibilizar o registro das competências e estrutura organizacional do ente (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

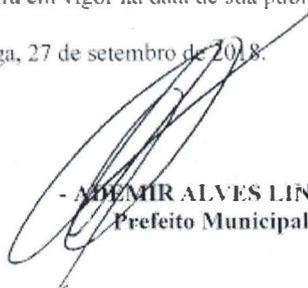
XIII - disponibilizar endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 12.527/2011);

XIV - divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público;

XV - divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de setembro de 2018.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
VIVIANE DOS REIS  
Secretária Municipal de Administração.  
dme/.



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome

Crescente

Ordenar



**Name**

**Last modified Size**

	Name	Last modified	Size
	<a href="#">Imprensa em servidor de Arquivos (192.168.1.250).lnk</a>	30-Jul-2018 13:18	1.3K
	<a href="#">2018-10-10 - Diário Eletrônico nº 63 - 10 de Outubro de 2018.pdf</a>	10-Oct-2018 14:57	4.9M
	<a href="#">2018-10-09 - Diário Eletrônico nº 63 - 09 de Outubro de 2018.pdf</a>	09-Oct-2018 14:50	166K
	<a href="#">2018-10-08 - Diário Eletrônico nº 63 - 08 de Outubro de 2018.pdf</a>	08-Oct-2018 14:30	208K
	<a href="#">2018-10-05 - Diário Eletrônico nº 63 - 05 de Outubro de 2018.pdf</a>	05-Oct-2018 14:20	588K
	<a href="#">2018-10-04 - Diário Eletrônico nº 63 - 04 de Outubro de 2018.pdf</a>	04-Oct-2018 14:21	953K
	<a href="#">2018-10-03 - Diário Eletrônico nº 63 - 03 de Outubro de 2018.pdf</a>	03-Oct-2018 14:48	184K
	<a href="#">2018-10-02 - Diário Eletrônico nº 63 - 02 de Outubro de 2018.pdf</a>	02-Oct-2018 14:15	179K
	<a href="#">2018-10-01 - Diário Eletrônico nº 63 - 01 de Outubro de 2018.pdf</a>	01-Oct-2018 14:34	211K
	<a href="#">2018-09-28 - Diário Eletrônico nº 62 - 28 de Setembro de 2018.pdf</a>	28-Sep-2018 14:21	238K
	<a href="#">2018-09-27 - Diário Eletrônico nº 62 - 27 de Setembro de 2018.pdf</a>	27-Sep-2018 14:34	1.1M
	<a href="#">2018-09-26 - Diário Eletrônico nº 62 - 26 de Setembro de 2018.pdf</a>	26-Sep-2018 16:14	821K
	<a href="#">2018-09-25 - Diário Eletrônico nº 62 - 25 de Setembro de 2018.pdf</a>	25-Sep-2018 16:03	233K
	<a href="#">2018-09-24 - Diário Eletrônico nº 62 - 24 de Setembro de 2018.pdf</a>	24-Sep-2018 15:53	187K
	<a href="#">2018-09-21 - Diário Eletrônico nº 62 - 21 de Setembro de 2018.pdf</a>	21-Sep-2018 15:47	215K
	<a href="#">2018-09-20 - Diário Eletrônico nº 62 - 20 de Setembro de 2018.pdf</a>	20-Sep-2018 15:17	179K
	<a href="#">2018-09-19 - Diário Eletrônico nº 62 - 19 de Setembro de 2018.pdf</a>	19-Sep-2018 15:09	2.2M
	<a href="#">2018-09-18 - Diário Eletrônico nº 62 - 18 de Setembro de 2018.pdf</a>	18-Sep-2018 14:37	206K
	<a href="#">2018-09-17 - Diário Eletrônico nº 62 - 17 de Setembro de 2018.pdf</a>	17-Sep-2018 14:14	259K
	<a href="#">2018-09-14 - Diário Eletrônico nº 62 - 14 de Setembro de 2018.pdf</a>	14-Sep-2018 14:27	178K
	<a href="#">2018-09-13 - Diário Eletrônico nº 62 - 13 de Setembro de 2018.pdf</a>	13-Sep-2018 15:08	205K
	<a href="#">2018-09-12 - Diário Eletrônico nº 62 - 12 de Setembro de 2018.pdf</a>	12-Sep-2018 14:13	185K